

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****GT - inovações tecnológicas****PORTARIA Nº 528 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho, composto na forma do anexo, incumbido de realizar estudos sobre as inovações tecnológicas a serem aplicadas nas urnas eletrônicas.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - analisar soluções tecnológicas que possam ser aplicadas na evolução da urna eletrônica;
- II - analisar o impacto das soluções tecnológicas propostas na legislação eleitoral, sugerindo as adequações necessárias;
- III - estudar e propor alternativas para aprimorar a interface da urna eletrônica;
- IV - integrar-se com os demais grupos de trabalho de forma a compatibilizar as decisões sobre o funcionamento das urnas eletrônicas;
- V - levantar subsídios nas áreas técnicas dos Tribunais Regionais Eleitorais sobre as necessidades de inovação nas urnas eletrônicas;
- VI - apresentar propostas de instruções para as eleições em conformidade com as inovações tecnológicas aprovadas;
- VII - auxiliar no processo de homologação das urnas eletrônicas que contemplem as inovações propostas pelo grupo que tenham sido aprovadas; e
- VIII - apresentar ao Diretor-Geral da Secretaria as conclusões dos estudos realizados.

**Art. 3º** As reuniões do grupo serão realizadas em Brasília, salvo motivo justificado, a critério do Diretor-Geral.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

**ANEXO****GRUPO DE TRABALHO - INOVAÇÕES À URNA ELETRÔNICA****Integrantes:**

José de Melo Cruz - TSE (Coordenador)  
Débora Nery Silva - TSE (Coordenadora substituta)  
Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo - TSE  
Rosana Magalhães da Silva - TRE/AC  
Leonardo Luiz dos Santos Pereira - TRE/AL  
Leandro Nascimento Simão Filho - TRE/AM  
Carlos Antônio Sampaio de Melo - TRE/CE  
Glaysson Gomes Rocha - TRE/MG  
Salomão de Souza Fortaleza - TRE/MT  
Luiz Angelo de Luca - TRE/SC  
Carlos Rogério Camargo - TRE/SC  
Jader Batista Gonçalves - TRE/TO  
Antônio Ésio Marcondes Salgado - INPE

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 314/2013 CPADI/SJD**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 984-29.2010.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO (PSTU) - NACIONAL, POR SEU PRESIDENTE.

MINISTRO MARCO AURÉLIO

PROTOCOLO: 10.526/2010

DESPACHO